

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


DECRETO Nº 10.308 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.314, de 17 de outubro de 2006, e suas alterações posteriores, resolve nomear os Srs. Armando Bertoni e Misael de Mendonça para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº 9.818, de 13 de março de 2010, integrarem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, em substituição a Luis Antônio de Campos e Cibele T. Melo Benjamin respectivamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE AGOSTO DE 2011.



PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal



RAULINA MARIA ADISSI
Secretária Municipal de Promoção Social

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 3984, de 11/08 /2011